



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.794

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.220.456,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.220.456,10

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102 10.302.0030.2130.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

1.220.456,10
F.R.: 3 1 621

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

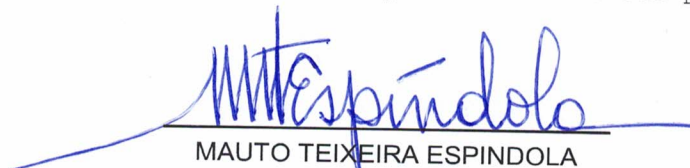
1.220.456,10

Fontes de Recurso

1 621

1.220.456,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 18 de fevereiro de 2025